MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação das Divisões Administrativa e Financeira e da Assessoria e Jurídica desta Secretaria, que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, AUTORIZO a ABERTURA de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas acima de 150 cc até 160 cc, para curso de capacitação de profissionais de motofrete, que serão utilizadas durante o módulo prático dos cursos de Pilotagem Segura destinados a motociclistas nas duas unidades CETET e CEMOR.

 ${\bf 2.\; APROVO}$ a minuta de edital encartada aos autos, SEI 071733190.

3. Para o processamento do certame designo o Pregoeiro Sr. Eduardo Gracio Relva Dias, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 043/2021. (doc. 071400831)

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂN-SITO, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 022/SMT/2022

Processo Administrativo nº 7410.2022/0002849-6 Objeto: Aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas acima de 150 cc até 160 cc e 02 (duas) scooters acima de 150 cc até 160 cc, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Tipo: Menor preço global por item **Destinação**: Participação para todas as Empresas

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras - UASG: 925018.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 10h00 do dia 17 de novembro de 2022, no site www.gov.br/compras.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 006/SMT/2022

Processo Administrativo n° 6020.2021/0044061-9

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço global por lote

Destinação: Participação para todas as empresas

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂN-SITO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMT.GAB n° 043/2021, comunica a SUSPENSÃO, sine die, do Pregão Eletrônico n° 006/SMT/2022, tendo em vista a necessidade de ajuste no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, conforme Encaminhamento SEI n° 072803879 da Assessoria Técnica.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação das Divisões Administrativa e Financeira e da Assessoria e Jurídica desta Secretaria, que acolho, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, AUTORIZO a ABERTURA de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, aquisição de notebooks, para apoio tecnológico aos servidores que atenderá as diversas unidades desta Secretaria, em atividades e participações em congressos, seminários, treinamentos externos, e bem como reuniões técnicas externas, com garantia e suporte pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

II. APROVO a minuta de edital encartada aos autos, SEI 071630370.

II. Para o processamento do certame designo o Pregoeiro Sr. Eduardo Gracio Relva Dias, que terá como auxiliares os servidores integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria SMT/GAB nº 043/2021.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, comunica aos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação: Pregão Eletrônico n° 010/SMT/2022

Processo Administrativo n° 6020.2022/0035094-8

Objeto: Aquisição de equipamentos tipo notebook, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. **Tipo:** Menor preço global

Destinação: Participação para todas as empresas DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022 às 10h00 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras - UASG:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 10h00 do dia 22 de novembro de 2022, no site www.gov.br/compras.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2022/0008640-0

ASSUNTO: Confecção de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito (TEG) — Acréscimo quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito - Creche (TEG CRECHE).

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Transporte Escolar Gratuito, Divisão de Finanças, Divisão Administrativa e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, 1, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o ADITAMENTO à contratação da empresa CAONE PRINT IMPRESSAO DIGITAL E COMUNICACAO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.388.555/0001-02, realizada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, através do Pregão Eletrônico nº 008/SMT/2022, para prestação de serviços de confecção de selos adesivos de identificação para o Transporte

Escolar Gratuito (TEG), visando o acréscimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de selos adesivos de identificação para o Transporte Escolar Gratuito - Creche (TEG CRECHE), correspondente ao percentual de 25% do valor inicial contratado, conforme justificativas encartadas aos autos.

II. O aditamento pretendido importará em um acréscimo de R\$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais).

III. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação nº 20.10.26.122.3024.2.100.3 .3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 62.941/2022 do orçamento vigente.

IV. Fica a empresa citada no item I deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação de regularidade devidamente atualizada

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2022/0006133-4

Assunto: 3º Termo de Aditamento - Contrato n. 04/2022-SMT — HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofiaxas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico — LOTE 2 — Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2022-SMT, firmado com a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto arfaltico, correspondente ao Lote 2, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R\$ 1.324.048,11 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e onze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.373.614,14 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quatorze centavos) para R\$ 8.697.662,25 (oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

III. APROVO a minuta do 3º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 04/2022-SMT.

INTERESSADA: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO SEI 6020.2022/0006132-6

Assunto: 4º Termo de Aditamento - Contrato n. 03/2022-SMT — HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofiaxas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico – LOTE 1 — Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2022-SMT, firmado com a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, correspondente ao Lote 1, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R\$ 1.144.820,13 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 6.477.058,91 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para R\$ 7.621,879,04 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

III. APROVO a minuta do 4º Termo de Aditamento inserida

no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 03/2022-SMT.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROCESSO SEI 6020.2020/0005064-9

Assunto: 2º Termo de Aditamento - Contrato n. 05/2022-SMT — HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - Contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico — Reequilíbrio econômico financeiro.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a celebração do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2022-SMT, firmado com a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação de obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico, para conceder o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas anexadas aos autos.

II. O valor do acréscimo de que trata o item I deste Despacho importa em um total de R\$ 1.193.879,38 (um milhão, cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 6.038.627,07 (seis milhões, trinta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos) para R\$ 7.232.506,45 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

III. APROVO a minuta do 2º Termo de Aditamento inserida no presente processo administrativo.

IV. A CONTRATADA deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no prazo de 5 (cinco) dias contados a assinatura do Termo Aditivo, em atendimento à Cláusula 8.3. do Contrato 05/2022-SMT.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/ SMT/2022

PROCESSO: 6020.2022/0004929-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/SMT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de áudio
qravado das reuniões e audiências, apresentações públicas e

outros eventos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/10/2022 (inclusive) a 26/10/2023

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 048/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0004525

OFERTA DE COMPRAS Nº: 8010208010020220C00050 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de empresa para execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TROCA E MANUTENÇÃO DE GRADIS E CERCAMENTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, conforme demanda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente —SVMA, conforme discriminados no Anexo III — Específicações Técnicas do Objeto, do Edital.

no Anexo III — Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público
no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.
br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
048/SVMA/2022, marcada para o dia 11 de novembro de
2022, às 09:30 horas.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a
partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a
data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou por meio de agendamento via symalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N ° 049, SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6027.2022/000 OFERTA DE COMPRAS N°: 8010208010020220C00052 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de mourão de concreto do tipo reto, para o Parque Vila do Rodeio, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov. br, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO № 049/SVMA/2022, marcada para o dia 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obti-

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@ prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Ruado Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 055/ SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2022/0004337-5 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/SVMA/2022

PETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL
(Parques: Guaradirana. Santo Días Nabuco. Casa Modernista. Severo Gomes.

Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), conforme discriminados no Anexo II – Específicações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: BELT SEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 21.250.347/0001-62.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.480.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3 .3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 88.502/2022 PRAZO:12 (doze) meses a contar d

PRAZO:12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Requisitante.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2.022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/ SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2022/0004192-7 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/SVMA/2022

ETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE II — Grupo Ciência, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. ME -CNPJ nº 15.489.139/0001-18.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.216.615,82 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 2710.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.0

NOTA DE EMPENHO: 88.647/2022

PRAZO:12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, expedida pela Unidade Requisitante.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2.022.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

<u>DIVISÃO DE LICITAÇÕES</u> **6022.2022/0005268-9**

Despacho Autorizatório
Interessado: SIURB e SP-OBRAS

Assunto:Proposta para a prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na execução de obras e serviços de adequação, manutenção e

reforma das Instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), visando a realização do 50° Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1 no Brasil - Ref. Contrato nº 186/SIURB/22.

I-À vista dos elementos constantes dos autos, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica (072811321), que acolho como razão de decidir, e considerando que a presente contratação trará inequívoca vantagem ao interesse público, dado o vínculo existente entre essa Pasta e São Paulo Obras - SP-OBRAS, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal no 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03. AUTORIZO a contratação da empresa pública São Paulo Obras (SP-OBRAS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços técnicos especializados para assistência e subsídio de informações na execução de obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), visando a realização do 50° Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1 no Brasil no âmbito do Contrato nº 186/SIURB/22, pelo valor total de R\$ 1.100.460,31 (um milhão, cem mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), com prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data assinalada na 1ª Ordem de Serviço emitida por SIURB.

II-Nos termos da informação de SIURB/DAF/DF (072784954), foi providenciada a emissão da Nota de Reserva nº 66.688/2022 e 66.709/2022 juntadas sob Doc. SEI 072783930, onerando as dotações orçamentárias nº 22.10.27. 813.3015.1.109.4.4.90.39.00.00 e 98.22.15.451.3009.5.100.4.4 .90.39.00.08 do orçamento vigente.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo: 6018.2021/0043935-0 Interessado(s): CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRU-

Assunto: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATI-VO — Concorrência nº 002/22/SIURB, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DO CENTRO ESPECIAL LIZADO EM REABILITAÇÃO - CER CARRÃO, localizado na RUA LUIS PINTO, 688/696/706 — CARRÃO — SUB/AF — SÃO PAULO — SP.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no uso de minhas atribuições legais, ACOLHO e ADOTO como razão de decidir a manifestação da Comissão Permanente de Licitações na Análise de Recurso — Construmag (072684279) da Concorrência nº 002/22/SIURB a mim submetida, que fica fazendo parte integrante do presente, em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ: 71.621.536/000172, objetivando a reforma da decisão alcançada pela Comissão no julgamento das propostas conforme Ata de Reunião - Análise das Propostas de Preços (071650260), para no mérito NÃO ACOLHER ao RECURSO apresentado em face da decisão da CPL, quanto à sua desclassificação no certame.

COMUNICADO

PROCESSO: 6018.2021/0043935-0 CONCORRÊNCIA N° 002/22/SIURB TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CONSIDERANDO o Despacho Interlocutório (072709328) do Senhor Secretário, quanto ao Julgamento do Recurso Administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS — SIURB por intermédio desta CPL, COMUNICA aos interessados e participantes da licitação em epigrafe que realizará no dia 01 de novembro de 2022 às 10h30 na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, situada na Rua XV de Novembro, 165 — 4º andar — Centro — São Paulo — SP, a SESSÃO DE ABERTURA do envelope nº 2 — DO-CUMENTOS PARA HABILITAÇÃO da única empresa classificada — CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ: 43.898.972/0001-58, conforme previsão no item 10.6.4 do edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2021/0002031-

Referência: CONCORRÊNCIA nº 007/22/SIURB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHA-RIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRE-NAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP

I. No exercício das minhas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes destes autos e, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA processado sob nº 007/22/ SIURB, cuio obieto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA SÃO PAULO - SP. que ora ADJUDICO a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30, primeira classificada no certame, pelo valor de R\$ 4.212.624,44 (quatro milhões, duzentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme decidido na Ata da Sessão de Deliberação constante do doc SEI nº 072211119.

II. AUTORIZO a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº
66.748.955/0001-30, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP, em conformidade com as regras
estabelecidas no edital e seus anexos, pelo valor total de R\$
4.212.624,44 (quatro milhões, duzentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e a
emissão da nota de empenho para suportar as despesas deste
exercício, onerando as dotações orçamentárias nº 22.10.17.451
3008.5.013.44905100.00, 98.22.17.451.3008.5.013.44905100.
08 e 86.22.17.451.3008.5.013.44905100.

6022.2021/0000846-7

Int.: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Ass.: Contrato nº 038/SIURB/2021 - Prorrogação de Prazo

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.300 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração de 04 (quatro) índices - "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" e "Locação de Veículos"

de Obra" e "Locação de Veículos" DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Assessoria de Custos (070931370, 071582000), da Assessoria Contábil (071762941) e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAI (072588322), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n^o 8.666/93 e suas alterações com fundamento na Lei n^o 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n^o 44.279/03, que regem o Contrato nº 038/SIURB/21, celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001.46, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2022, para a Prestação de Serviços Técnicos visando o Levantamento dos Custos Médios de 2.300 Insumos adotados nas Tabelas de SIURB e a Elaboração de 04 (quatro) índices - "Pavimentação de Tráfego Leve", "Pavimentação de Vias Arteriais", "Mão de Obra" "Locação de Veículos", pelo valor total de R\$ 1.797.316,20 (um





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br